



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.094, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera Defensora Dativa para atuar no Processo Administrativo Disciplinar que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão e arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 001/2023.

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a servidora Larissa Araújo Miranda de Paula da atuação de defensora dativa no processo administrativo disciplinar nº001/2023.

Art.2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar fica responsável por informar ao setor de Recursos Humanos o término do supracitado processo para que cesse o pagamento à servidora.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 11 de Junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL